



Freguesia de Angeja
Edital
2022/3

Hélder António de Almeida Brandão, Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 18º, n.º 1), al. b), artigo 21º, n.º 1) e artigo 54º, n.º 3), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a reunião pública do mês de Maio não se realizará como habitualmente na última segunda-feira do mês, sendo convocada para o dia 02 de Junho de 2022, pelas 19h30, na sede da Junta de Freguesia.

Para se constar, publica-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-angeja.pt.

Angeja, 26 de Maio de 2022

O Presidente



(Hélder António de Almeida Brandão)